

# O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIETARIO E EDITOR—CARLOS D'ARAÚJO LACERDA—DIRECTOR, MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

## ASSIGNATURAS

Um anno . . . . .	1200 réis
Six mezes . . . . .	600 .
Para o Brazil, por anno . . . . .	2500 .
Para a Africa, por anno . . . . .	1200 .
Numero avulso . . . . .	30 .

Annunciam-se as horas das quaes se recebe 1 exemplar.

## PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha . . . . .	40 réis
Repetições . . . . .	20 .
Imposto do sello . . . . .	10 .

Originas sejam ou não publicados não se restituem  
Annuncios permanentes e comunicados  
preço convencionado.

## COMO SE DESFAZ UMA CALUMNIA

A dignissima Camara Municipal d'este concelho, tendo tido conhecimento da local publicada no ultimo numero da «União Figueiroense», com a epigraphe «Reclamação», apressou-se a officiar ao Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil nos termos que a seguir publicamos, que tão completamente repellem a insinuação que lhe foi feita e evidenciam a natureza dos ataques que lhe tem sido dirigidos.

Ora nós podemos ainda informar o Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil que as tres reclamações que acompanharam as contas foram integralmente transcritas, duas n'este jornal e a restante no jornal «União Figueiroense» a que já alludimos; e assim se com effeito ellas tiverem desaparecido S. Ex.<sup>a</sup> não tem mais que auctorisar os requerentes a repetil-as, nos precisos termos em que foram feitas e se publicaram n'aquelles jornaes.

O officio a que acima alludimos éra concebido nos seguintes termos:

«N.º 38—Ao Ex.<sup>mo</sup> Snr. Governador Civil do Districto de Leiria—

No numero 118 do jornal «União Figueiroense», que o actual Sr. Administrador d'este concelho tem dirigido e de que juntamos um exemplar, na 1.<sup>a</sup> columna da 2.<sup>a</sup> pagina e sob a rubrica «Reclamações» vem publicada uma local para que pedimos licença de chamar a esclarecida attenção de V. Ex.<sup>a</sup>

Trata-se, como V. Ex.<sup>a</sup> se dignará verificar, d'uma nova e, como sempre, infundada insinuação á Camara Municipal da minha presidencia, que se esforça por desempenhar o melhor que sabe e com toda a legalidade e zêlo, os deveres do

seu cargo; insinuação tanto mais infundada e immerecida quanto é certo *ter a camara*, no seu *arquivo*, o duplicado da relação dos documentos que acompanharam as contas a que a local allude, e na qual o respectivo administrador d'então, passou recibo da entrega na repartição de seu cargo. Ora essa relação decerto foi enviada para o Governo Civil a que V. Ex.<sup>a</sup> tão dignamente prezide, com as contas e documentos que relacionava, entre os quaes *se incluem as reclamações e orçamento* que se dizem desaparecidos, não sendo licito suppôr-se que, depois d'isso, desaparecessem ou ahi deixassem de dar entrada, sem que a falta fosse immediatamente participada á administração do concelho remetente. Ha ainda a notar, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil, que, sendo, na nossa humilde opinião, desprovidas de procedencia e importancia as reclamações a que a invocada local se refere, outras reclamações foram tambem com as contas, referentes ao periodo de gerencia da anterior Comissão Municipal Administrativa d'este concelho, que nos parece obrigarem a reposição d'importantes quantias, desviadas do respectivo cofre municipal *sem auctorisação orçamental*. N'estes termos e folgando que a local em questão nos offerecesse tão asada oportunidade de patentiar a V. Ex.<sup>a</sup> a facilidade e escrupulo que, n'aquelle jornal, é costume invectivar-se esta municipalidade, terminamos por implorar de V. Ex.<sup>a</sup> as providencias que o caso reclama e em especial para fazer apresentar o orçamento e reclamações de que vimos tratando, se de facto se não encontrarem junto das respectivas contas, o que aliás não cremos.

Saude e Fraternidade etc.»

## INTRUGICES!

No passado sabbado, 15 do corrente, principiaram a correr n'esta

Villa, com notavel insistencia, os *combinados e preparados boatos* de que o nosso bom amigo Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, tinha sido ou ia ser, exonerado das funções de secretario da Camara, que tão dignamente exerce, por accordam do Supremo Tribunal Administrativo recentemente publicado.

Demais sabiam os boateiros que o accordam do Venerando Tribunal, tendo dado provimento ao agravo da ex-comissão municipal recorrente para o effeito, *não de os izentar*, mas apenas de poderem recorrer da douta sentença da Auditoria Administrativa de Leiria que os condemnou na multa e procedimento criminal que a lei estabelece para aquelles que **deliberam contra lei expressa** já foi consignado nos seu considerandos que a ex-Comissão éra parte legitima para recorrer, n'essa parte *que não n'outra*, da referida sentença.

Demais sabim tambem os celebres boateiros que o referido Supremo Tribunal, não só não condemnou o recorrido em custas, *como elles falsamente propalaram*, mas até, pelo contrario, deliberou *«custas afinal»*, isto é: para serem pagas quando a Comissão recorrida fór, como em face da lei não pode deixar de ser, definitivamente condemnada, no recurso que vier a levar da decisão da Auditoria, e em que o alludido secretario da Camara nem sequer terá que intervir.

Tudo isto sabiam os *pobres boateiros*, mas... *«em quanto o pau vae e vem folgam as costas»* e querendo attenuar os effeitos do desastre soffrido foram *invertendo* os termos, aliás legalissimos do respectivo Accordam, exteriorisando um contentamento que não podiam sentir com elle, que é apenas o ultimo compasso d'espera da sua condemnação, definitiva e proxima.

Outros boatos espalharam tambem, na mesma occasião, referentes ao nosso querido editor e digno secretario da Administração do concelho que por estes *breves dias*, antes mesmo de terminada a licença que o Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil lhe concedeu, deve vir assumir as funções officiaes do seu cargo, mostrando ao povo d'este concelho o *valor e a sinceridade* com que estes despresiveis intrugões, procuram ferir a honra alheia e incommodar os amigos dos dois correctos e considerados funcionarios.

E de resto convençam-se os nossos presadissimos leitores que o tempo das perseguições e das violencias **já acabou e não volta.**

O actual Governo da Republica fez declarações bem claras e preci-

sas a esse respeito, podendo os respectivos funcionarios publicos, dignos e cumpridores, como os dois secretarios de que vimos tratando, ter a certeza absoluta, de que o Governo, não só não consentirá que os persigam com abusos de poder como até *fará punir* aquelle ou aquelles que, em seu nome, d'esses abusos queiram uzar.

Esta é que é a verdade dos factos e tudo o mais são *pantomimas e intrugices* d'uns pobres diabos, que, não tendo merecimento para mais, vão entertendo o ócio com estas porcarias.

## Dr. Elisio Ferreira de Lima e Sousa

Tomou posse de Juiz de Direito d'esta comarca, na passada segunda feira, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Elisio Ferreira de Lima e Sousa, de quem o jornal «O Povo de Figueira» que se publica na comarca de onde vem transferido este magistrado, diz o seguinte:

«Foi transferido para a Comarca de Figueiró dos Vinhos este digno Magistrado, Juiz de Direito da Comarca de Figueira de Castello Rodrigo.

E com viva magua e profunda saudade que damos esta noticia, porque ficamos sentindo muitissimo a sua falta.

Espirito recto, de larga cultura social e juridica, talento brilhante e carater impoluto, criou n'esta vila, como Magistrado, uma situação verdadeiramente notavel.

Das suas excellentes qualidades de trabalho, e do seu austero modo de proceder nada diremos porque a sua obra feita, fica a attestal-o bem alto.

O que não podemos esquecer é a maneira delicada, correcta e afavel, como tratava todos quantos entravam a dentro do Tribunal, fossem ou não pertencentes á familia judicial.

Soube administrar Justiça com elevado criterio e sã consciencia, sem que, vez alguma o vissemos apaixonado ou hesitante.

Rasgadamente liberal, e orientado sob a influencia das modernas correntes sociologicas, é um verdadeiro e austero republicano, alheado de preconceitos fazendo o Bem, simplesmente pelo prazer de praticar o Bem.

Nesta Comarca, onde se demorou ano e meio, deixa o honesto Magistrado, geraes simpatias e saudades, fazendo falta o seu espirito conciliador.

Fazemos votos para que S. Ex.<sup>a</sup> na nova Comarca, tenha muitas felicidades, e conquiste, no futuro, o triumpho a que lhe dá jus o seu muito talento.»

Pessoa de todo o credito informal, que é absolutamente verdadeiro quanto se diz nesse jornal, e de que o novo Juiz é um magistrado integerrimo, muito culto e extremamente bondoso.

Com estes predicados vem o novo Juiz preencher as aspirações de todos aquellos que desejam que a Justiça não seja um instrumento de facções ou *coteries*, seja refractaria a sugestões e habilidades e não seja uma imoralidade repugnante que revolte.

Felicitemos por isso a comarca e felicitamo-nos a nós mesmo que somos dos que mais desejam que a Justiça se illustre pela sua rectidão e imparcialidade.

### Freguezia de Campello

Conforme promettemos no numero anterior do nosso semanario damos hoje publicidade ao «agradecimento» que adiante segue, e pelo qual os respectivos signatarios se dignaram patentiar o seu reconhecimento á attitudo tomada pelo «Figueiroense» na defeza dos legitimos interesses da sua importante freguezia.

Julgava-mos que a nossa desintressada iniciativa, fosse secundada por aquellos que, dos interesses do concelho, se dizem tambem occupar, e lembramos até que, em casos taes, se rennissem esforços e se pozéssem de parte (até onde a dignidade permita que se ponham, é claro) artigos dessentimentos.

A natureza do assumpto de tão benéfico effeito para uma das mais importantes freguezias do concelho, a justiça da causa e a isenção do nosso procedimento, pareciam n's condições bastantes á boa accitação da nossa ideia: mas, infelizmente, não succedeu assim!

A «União» apressou-se a declarar que não secunda os nossos esforços, fala na existencia de boas vias de comunicação n'aquella freguezia (!!!) e diz que a variante de Campello á estrada do Espinhal, só serve para roubar Campello ao nosso concelho.

Mas não advoga como nós, a variante de Campello á estrada districtal n.º 121, que liga aquella freguezia á sede d'este concelho e termina com o inconveniente da outra variante, acabando por dizer que, mais que Campello, precisa Agúda e Aréga d'estradas que as sirvam!

Que éstas freguezias precisam tambem d'estradas estamos nós fartos de o saber e breve o **havemos de levar ao conhecimento dos Poderes Superiores**, mas que essa circumstancia não impede de se advogar uma causa justissima como a das estradas de Campello, toda a gente o reconhece e nós o praticamos com boas esperanças de levar-mos a termo melhoramento tão vantajoso para a freguezia de que vimos tratando, *mesmo sem o concurso dos taes da União*.

O futuro o dirá... Segue-se o

### «Agradecimento»

Ex.<sup>mo</sup> Snr. Redactor

Foi lido com verdadeiro entusiasmo o artigo *Freguezia de Campello*, com que «O Figueiroense», no seu ultimo numero, illustrou as suas paginas e que tanto honra a pena que o traçou.

Na verdade, a freguezia de Campello, importante pela sua população, pelas admiraveis bellezas com que a natureza a dotára, pelas suas serras abundantes de caça, pelos seus valles fartos de vegetação que o secular castanheiro tanto aformozeia, pelas condições de salubridade que reúne, pela torrente caudalosa do seu rio *Alge* onde abundam as tão bellas como saborosas trutas que constituem um dos mais finos e saborosos pratos na meza do mais exigente guloso e, emfim, por outros, tantos, beneficios naturaes, encontra-se isolada do *resto do Universo*, como V. Ex.<sup>a</sup> judiciosamente diz.

Os seus habitantes, homens honrados e trabalhadores, na sua maioria negociantes de fazendas, que se veem na dura necessidade d'emigrar pelas Provincias da Beira Alta, Alentejo e Algarve onde, á custa d'um labor honesto e persistente, a par de grande economia tem angariado alguns meios de fortuna, teriam, decerto, uma vida mais desafogada, se esta tão despresada freguezia fosse dotada de vias de comunicação. As faculdades de trabalho d'esta gente, o seu genio empreendedor e aventureiro, eram penhor seguro do inicio de novas industrias, de novas empresas, para o que, tanto apropiadamente, concorre a corrente do rio, a par d'outras quedas e agua de bastante importancia, sendo de prever que, de futuro, esta freguezia, acordando do letargo em que jaz mergulhada, se converteria n'uma verdadeira instancia de industria fabril, não falando já no commercio que, com tão importante beneficio, teria o maximo incremento.

*Senhor Redactor!*—Os signatarios, em nome de seus conterraneos, cujos sentimentos patrióticos interpretam, vêm, por este meio, agradecer, muito penhoradamente, a attitudo levantada e nobre de «O Figueiroense», folgando que este denodado campeão do Partido Republicano Evolucionista, n'este concelho, continue na sua tão simpatica como justa tarefa encetada, pugnando sempre pelos interesses das freguezias d'este concelho ao abandono.

Assim, sim senhor. Assim é que se comprehende a imprensa que, no cumprimento d'um dever, a par da instrucção e moralisação, que sempre deve ter por divisa, zela pelos interesses progressivos dos povos. Avante pois! Avante, e tereis augmentado mais e mais as sympathias de ha muito conquistadas. Avante e que o bello exemplo que acabas de dar seja seguido, que o nosso grito de justiça tenha echo perante os que agora presidem aos destinos d'esta Patria querida.

Avante e sem esmorecimentos!

Avante e que todos se compenestrem do seu dever, trabalhar, zelar sempre pelos interesses, pelo bem-estar dos Povos que ha tantos tantos annos, se vêem sepultados nas densas e tetricas sombras do esquecimento.

E' esse um dever sagrado a cumprir!

Com os protestos do nosso mais sincero reconhecimento, somos com toda a consideração estima

De V. Ex.<sup>a</sup> etc.

Campello,  
12—2—913.

João Simões Cascas  
Daniel dos Reis Patricio  
Hygino dos Santos  
José Martins Coimbra  
E. Mattos  
Cesar Simões Cascas  
Joaquim Henriques Campos  
Manuel dos Santos Matta  
Manuel Joaquim Martinho  
Ayres Henriques de Campos  
Manuel Henriques D. Rosa  
Manuel Henriques de Campos.

### Sentença confirmada

Pelo Venerando Tribunal da Relação de Lisboa acaba de ser confirmada a douta sentença do Meretissimo Juiz que foi d'esta comarca, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Luiz Mendes d'Oliveira Fernandes, que julgou improcedente e não provada a celebre queixa em tempo dada contra os respeitabilissimos cidadão do concelho de Pedrogam Grande Julio Henriques Farinha da Conceição, Antonio Nunes Nogueira, Eduardo Sequeira de Carvalho, Adelino Lourenço dos Santos, Armando Castanheira e Antonio Nunes Roldão.

Logo que em Pedrogam houve conhecimento do justissimo Accordam do Venerando Tribunal, uma verdadeira romaria d'amigos se encaminhou para casa dos interessados e especialmente para casa do nosso presadissimo amigo Julio Farinha, alvo principal da celebre queixa e cidadão da maior preponderancia em toda a comarca.

Possuidor d'avultados meios de fortuna que o collocam no primeiro lugar da lista dos maiores proprietarios do seu concelho e dotado dos mais primorosas e caritativas qualidades de coração e character, Julio Farinha gosa entre os seus concidadãos de tamanho prestigio moral que incommoda e desnorteia dois ou tres insignificantes politicos de ofembak, cojas ambições de poderio e mando definham e fenecem junto da ligima e incontestavel influencia d'aquelle nosso particular e muito apreciado amigo.

E' ésta a origem unica e exclusiva de muitas investidas, ridiculas e baixissimas, prejudiciaes apenas para aquellos que recorrem a semelhantes expedientes e que Julio Farinha sabe afastar de si com o despreso que tem que sentir-se por quem de taes processos lança mão, no que de resto é sempre seguido pelos homens de bem do seu concelho.

Mas não foi só Julio Farinha a individualidade de destaque que, no processo ou queixa a que atraz nos referimos, se viu envolvida. Antonio Nunes Nogueira, antigo e considerado secretario da Camara Municipal do seu concelho, com os seus 30 annos de serviço exemplar e com um passado que o honra e que honra a classe a que pertence, Eduardo Sequeira de Carvalho e Adelino Lourenço dos Santos, dignissimos se-

cretario e amanuense da Administração d'aquelle concelho e outros cidadãos igualmente dignos e respeitaveis, se viram tambem envolvidos nas apertadas malhas de semelhante rede e muito tiveram que trabalhar para patentiar com toda a clareza a sua innocencia, aliás bem conhecida e reconhecida dos seus patricios e amigos.

Hoje podem orgulhar-se de terem sido reabilitados pelos Tribunaes Portuguezes das arguições inteiramente improcedentes que se fizeram aos seus nomes honrados, recebendo as sinceras felicitações dos seus numerosos amigos entre os quaes temos a honra de contar-nos.

### Espinhas do poder

Quando ha dias se discutia no Senado, a lei da contribuição predial, e essa Camara vacilava sobre a aprovação de tão pesado encargo, o Sr. Dr. Afonso Costa presidente do ministerio e ministro das finanças, declarou terminantemente que abandonaria o poder se lhe não aprovassem, tal como estava, esse seu projecto de lei!!

Pois o que é mais engraçado é que a Camara *teve receio* de que elle levasse a effeito tão extranha ameaça e aprovou o referido projecto, sem mais objecções!

Pelo que se vê o *apetecido poder* parece ter-se transformado em encargo de tal forma pesado que já os adversarios receiam que lhe caia em casa!

Será por isso que alguns jornaes da capital se vão tornando eccos de recentes boatos de crise?

Oxalá que não, pois que as instabilidades governamentais, que já ha tempo se vem accentuando, não podem deixar de ser bastante prejudiciaes á Patria e á Republica, que para nós estão muito acima das parcialidades politicas.

### Dr. Eduardo Corrêa

De passagem para a Castanheira de Pera tivemos o prazer de cumprimentar n'esta Villa o nosso velho amigo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Eduardo Pereira da Silva Corrêa que ia acompanhado de sua Ex.<sup>ma</sup> Esposa.

No mesmo automovel seguia tambem com sua Ex.<sup>ma</sup> Esposa o nosso amigo e Sr. Raymundo Jorge Coimbra, distincto academico, residente em Coimbra.

### José dos Santos

Por Accordam do Venerando Tribunal da Relação de Lisboa foi confirmada a sentença que, a favor de José dos Santos, d'esta Villa, tinha sido proferida em uma acção civil em que, por esta comarca, pleiteava com os sobrinhos de Maria Antonia, de Almofalla.

Este nosso amigo, que n'esta Villa é muito estimado pelas suas qualidades de character e gosa entre os seus concidadãos de uma justificada consideração, tem sido muito felicitado por este facto.

Nós que somos tambem seus verdadeiros amigos associamo nos a essas felicitações.

**NÃO VÁS!...**

Já tu vaes e só me deixas,  
para te ires confessar?  
Esconde-me essas madeixas,  
Que mostral-as é peccar.

Quando tu entras, na igreja,  
toda de preto vestida,  
dos santos eu tenho inveja,  
oh vida da minha vida!

E o que vaes alli fazer?  
Confessar os teus peccados?  
Não temes um dia ver  
os santos enfeitados?

Guarda bem os teus encantos,  
oh alma do meu tormento,  
que apesar de serem santos,  
palavras leva-as o vento.

Mas não vás!... Deixa-te estar,  
toda de preto vestida!  
Tenho zelos por julgar  
que te namoram, querida.



**CHEGOU**

Aos estabelecimentos do nosso amigo Benjamim Augusto Mendes um grande sortido de amendoas, fabrico de Lisboa e Coimbra, encontrando-se em qualquer das suas casas enorme quantidade d'este artigo, hem como uma linda collecção de cartonagem para as mesmas, do mais fino gosto.

Em todos os seus estabelecimentos se encontram amendoas desde as mais ordinarias até ás mais finas, ou seja desde 320 até 700 reis o kilo, tendo tambem amendoa prateada, franceza, a 1\$700 reis o kilo.

Não se esqueçam de visitar os **Armazens de Lisboa** (em frente da Igreja Matriz).



**Á ULTIMA HORA**

**Como se destrõe uma calunnia**

Tivémos conhecimento de que o Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil d'este districto respondeu ao officio da digna Camara Municipal d'este concelho, a que n'outro logar nos referimos, nos seguintes termos:

«Em respasta ao officio de V. Ex.<sup>a</sup> n.º 38 de 14 do corrente, encarrega-me o Excellentissimo Governador Civil de lhe dizer que com as contas da gerencia municipal d'esse concelho relativas a 1911-1912, foram remettidos a este Governo Civil o **respectivo orçamento e trez reclamações a que se refere.**»

E aqui tem os nosos leitores a que ficou reduzida a insinuação que se fez a uma municipalidade que se presa de ser digna e é crédora da estima de todos os Figueiroenses!

E se nós agora, imitando o procedimento d'essa gente, nos lembrassemos de perguntar-lhe, o que se faz aos calumniadores?!

Eram capazes de não querer responder...

**Professora de Villas de Pedro**

E' falsa a afirmação do pasquim dos mascarados sobre a auzenzia do serviço d'aquella digna professora, assumpto que não podemos hoje tratar convenientemente por falta de espaço, limitando-nos por isso a dizerao crelino noticiariasta que talvez seja melhor queixar-se ao papa que ao Sr. Ministro.

D'aquella ainda pode vir alguma

escumunhão, este não pode dar ouvidos a parvos.

**A nossa carteira**

Vimos ésta semana n'esta Villa os nossos amigos e senhores:

→Manoel Fernandes de Carvalho e Arthur Carlos Fernandes da Castanheira de Pera.

→Manoel Corrèa da Conceição e Augusto Maria dos Santos, do Triviscal.

→João Antonio Cardo, das Relvas de Chão de Couce.

→Joaquim Leitão, do Mosteiro.

→Januario Dias Coelho, das Varzeas.

→Eduardo Dias de Carvalho, de Villa Facaia.

**Descanço Semanal**

E' no dia 1.º do mez de março proximo que principia a vigorar n'este concelho o regulamento do descanço semanal.

A digna Camara Municipal do nosso concelho, desejosa de facilitar, tanto quanto possivel, a execução da salutar disposição legal, mandou imprimir o regulamento aprovado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro do Interior e fornecerá gratuitamente um exemplar d'elle a qualquer commerciante ou industrial do seu concelho, que o requisite.

**ANNUNCIOS**

**CASA**

Vende-se uma morada de casas sitas na rua Dr. Antonio José d'Almeida, n'esta Villa.

Quem pretender póde dirigir-se ao seu proprietario Simão Ferreira d'Abreu.

**ISQUEIROS**

com isca selada

Novidade elegante, comodo, economico e baratissimo

Pedras para os mesmos

Vendem-se no Bruno

CENTRO COMMERCIAL Figueiró dos Vinhos

Descontos para revenda.

**NOVA AGENCIA DE EMIGRAÇÃO**

**POMBAL**

Francisco Dias Móra, participa a todas as pessoas que desejem sahir para qualquer dos portos do Brazil, Africa ou França, que está habilitado legalmente a tratar de todos os documentos para a concessão dos respectivos passaportes.

Attendendo á sua longa pratica, garante a todos os passageiros que

procurarem a sua agencia, que obterão o seu passaporte por uma differença relativamente grande a menos, pois que terá sempre em vista evitar o maior numero de despezas possiveis.

Nenhum passageiro precisa incomodar-se para tratar dos seus documentos, basta trazer a sua certidão de idade e n'esta agencia se trata de tudo o mais.

Vendem-se bilhetes de passagem para qualquer dos portos, pelos mesmos preços de Lisboa e Porto e fornecem-se PASSAGENS GRATUITAS A FAMILIAS D'AGRICULTORES MULHERES OU HOMENS SÓS.

Procurem, pois, a nova agencia de Francisco Dias Móra, Ponte Pedrinha—Pombal.

**ARMAZEM MUSICAL**

DE GAUDENCIO D'ALBUQUERQUE

85—R. do Poço dos Negros—85

**LISBOA**

Grande variedade em guitarras, bandolins, violas, mandólas, harmoniums, etc. Cordas e bordões para todos os instrumentos, qualidade garantida. Methodos para guitarra e bandolim, sem musica e sem mestre a 400 reis.

Musicas para bandolim a 120 reis.

Gramophones, o que ha de mais perfeito a 8\$000 reis, discos duplos a 700 reis

Enviem-se catalogos gratis.

**PÃO DE LÓ**

DA FABRICA DE

SANTO ANTONIO DOS MILÁGRES

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

E' uma especialidade que não tem competidor no nosso paiz.

Pedidos directamente á fabrica.

**Manteiga sem rival**

de

**Macieira de Camara**

E' depositaria a S.<sup>a</sup> Maria da Conceição Almeida Henriques

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840  
Ditas de meio..... 420  
Ditas de um quarto..... 210

Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.

**Filiação valiosa**

Consta-nos que se filiou ou vae filiar no Partido Evolucionista, por intermedio das Commissões do seu concelho, o nosso antigo assignante e presado amigo Sr. Joaquim Leitão, do Mosteiro, do concelho de Pedrogam Grande.

A confirmar-se este facto o Partido Evolucionista contará mais uma filiação de muito valor, d'um cidadão que pelo seu trabalho probo e persistente soube conseguir a posição de destaque que, legitimamente, usufrue no seu concelho.

**NADAFIZ**

Deixa lá os hespanhoes, e olha lá pela grei quando não, o moleiro, volta ontra vez ás penodias d'Agua d'Alta, e sáhe de lá com alguma prosa que te custa a engulir.

Põe um açãno ao Lincágado e a outros como elle, que a vossa comunidade não perde nada com isso...

Tu não te deixas de semear ventos, e depois, admiras-te de colher tempestades.

Tu a quereser graças, e nós... a morrer por ellas.

**CRIME GRAVE**

Um administrador procesado pelo crime de homicidio frustrado!!

O Ministerio Publico d'esta comarca deu sua querèlla contra o administrador d'este concelho Alfredo Simões Pimenta por tentativa de homicidio na pessoa do cidadão Manfredo da Silva que se constituiu parte no processo, mas que, apesar d'isso, não foi intimado para dar a sua querèlla.

Se éssa formalidade legal se tem cumprido, a querèlla seria despachada pelo digno Juiz d'esta comarca e não pelo substituto Dr. Diniz Henriques.

O Ministerio Publico e parte queixosa agravaram para o Venerando Tribunal da Relação do despacho d'aquelle Juiz substituto, assumpto que mais desenvolvidamente trataremos no proximo numero por hoje não termos espaço para o fazer,

# CENTRO COMMERCIAL



DE  
**MANUEL LOPES BRUNO**  
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## VENDAS A RETALHO

Basto sortido em tecidos de lã, linho, algodão e algodão com seda  
*Modas, confeções, guarnições, galões e pasemneris.—Rendas, bordados, entremeios, aplicações e requifes para roupas brancas*  
Linhas, torças, sedas, filoflores, algodão perlé em novellos e meadas, e muitas outras qualidades de linha para bordar e marcar.  
Lã franceza e de camello em meadas.  
*Panamás, linho, toil, granit e outros tecidos para bordar*

Mercearia.—Quinquelherias, bijouterias e miudezas.  
*Papeie finos, pautados e lizos.—Livros riscados e em branco.—Tintas para escrever, a verdadeira «alemã» e imitação, para cópia.—Tinteiros de meza, alta novidade, muito elegantes, para brindes.—Ditos para viagem.*

Editor da nova coleção dos postaes ilustrados de Figueiró e sempre grande sortido d'outros postaes de novidade dos mais afamados autores estrangeiros

*Malas de viagem em todos os tamanhos, lona e folha, e ditas de mão, em couro*  
*Camas, colchões e enxergões, em todos os generos e tamanhos.*  
*Tapétes para salas e quartos.*

Camizas brancas, c/peitos e punhos, em lindos tecidos branco.—Ditas em belos zephiros estrangeiros, c/peitos diferentes.—Punhos de côres e brancos, em zephir e nanzucks.—Gravatas, colarinhos, luvas, abotoaduras e alfinetes para gravatas.—Meiase e piugas d'algodão, o mais lindo sortido n'este artigo tanto para homens e senhoras como para crianças.  
*Soberba coleção de colchas para cama, tudo o que ha de melhor e mais chic*

## ESTAÇÃO DE INVERNO

Para esta estação já chegaram e continuam chegando de dia a dia, as grandes novidades nos mais belos tecidos de lã e algodão, e muitos outros artigos que a moda vai criando, nacionaes e estrangeiros. Quer em preço corrente, quer em saldo.

O que não pode restar duvida áquelles que conhecem o sortido d'esta casa, é que encontram sempre o mais completo e variado sortido em todos os tecidos e artigos seja elle qual fôr.

Para dar logar a novos sortidos da presente estação, resolveu o proprietario do **CENTRO COMMERCIAL** baixar os preços a muitos artigos, que está sendo um abismo de admiração; já pelo seu preço em Salda e tambem pela sua grande venda que teem tido.

### Artigos que se recommendam

e que já chegou grande remessa

Calçado de agazalho, para senhoras, homens e crianças, tudo em feltro.—Botas-chancas, de verniz e vitela, para homens.—Tamancos para mulher e meia mulher, desde o mais barato ao mais fino.—Palmilhas de cortiça, que evitam a umidade dentro do calçado.

Meias e piugas de lã, para homens e senhoras, grossas, entrefinas e finas, brancas, côres e pretas.

Luvas de lã, grossas e finas.

Camizolas de lã, grande sortido, desde 400 a 3\$000 reis. Ditas d'algodão, brancas, côres e cruas, a 140 reis. Ditas d'algodão, muito superiores, com debrum, desde 200 reis.

Cachecorcets de algodão e lã, para senhoras.

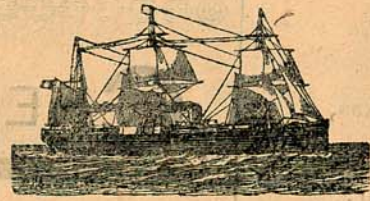
**Boinas** para homens e rapazes, sortido sem competencia em todos os generos.

Chapens de chuva, chegon grande remessa, em todos os generos, para homem e senhora, tanto em setim como de seda.

**Gazometros** em todos os systemas, havendo uns modelos novos para salas ou saletas, com conta gotas, pois teem tido grande venda já pela sua novidade, beleza e economia.

Esta casa assim se pode dizer: E' o estabelecimento que sem duvida alguma de ninguem, apresenta o maior e mais completo sortido, e sempre as maiores e mais rapidas novidades em qualquer artigo,—seja elle qual fôr.— E seja qual fôr o artigo de mais embaraço que seja preciso, e que não haja por qualquer motivo na occasião, esse freguez pode considerar-se servido sem obstaculo algum, pela volta do correio.

**Centro Commercial**—Manuel Lopes Bruno



## VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAISES

Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria

**ABILIO SIMÕES D'ABREU**  
**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, *pelos mesmos preços de Lisboa*, para o que tem correspondencia directa com diferentes Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, *bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.*

Encarrega-se tambem de obter passaportes *sem que os passageiros precisem d'ir a Leiria.*

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

*Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.*

**Abilio Simões d'Abreu**

Praça Dr. José Antonio Pimenta—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

### Cinco de Outubro

situada ao rego na casa da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Henriqueta Guimarães Cid.

Todos os que experimentarem continuarão.

O Proprietario

*Benjamim A. Mendes.*

## HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores, 7—1.º

## LISBOA

O Proprietario previne os Srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800.....	1\$000
Só dormida (por pessoa) 200 a	300

N'estes preços está incluído vinho ás refeições.

Peco mais a fineza de verificar o **Emblema do benet** o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim, o irem para outra. **Mais** previne que N'este Hotel tem Empregados habilitados para acompanhar os Srs. Passageiros gratuitamente ás Agencias e indicar-lhes a melhor fórma de Embarque e condução das suas Bagagens evitando assim o serem explorados.

**Pede** aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar. **N'este hotel** trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

*Antonio de Castro Gato.*

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.

## Alvaiade VEADO

*A melhor marca que existe*

A' venda nas principaes Drogarias de Lisboa e Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)

**LISBOA**